



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E
EXPROPRIAÇÃO NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS EM LEILÃO JUDICIAL

DATA: 07/06/2023 às 8h30min

EXCLUSIVAMENTE ON-LINE PELO SITE: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br

LEILOEIRO OFICIAL: PAULO CÉZAR ROCHA TEIXEIRA

O JUÍZO DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DO **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da divulgação do presente **EDITAL** torna públicas as regras dos procedimentos de alienação em leilão judicial de bens constrictos nas ações trabalhistas em curso no âmbito de sua jurisdição e constantes do ANEXO I, em conformidade com as normas de regência, em especial aquelas previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020.

1. MODALIDADE

1.1 Os leilões do TRT5 são realizados de acordo com o Calendário Unificado disponível no site do Tribunal - www.trt5.jus.br - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".

1.2 Todos os bens vinculados aos processos serão apregoados exclusivamente na modalidade eletrônica, através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico de leiloeiro oficial também informado no site do Tribunal - www.trt5.jus.br - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".

1.3 Os leilões ocorrerão sob a responsabilidade do leiloeiro oficial e supervisão dos(as) Juízes(as) da Coordenadoria de Execução e Expropriação.

2. CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS

2.1 A pessoa física ou jurídica interessada em participar do leilão deverá previamente se cadastrar e habilitar no site do leiloeiro oficial responsável pelo evento, constante do edital respectivo.

2.2 Sem o cadastramento não será possível a participação no leilão.

2.3 O cadastramento é gratuito, e para concluí-lo deverá o usuário encaminhar por e-mail, ao leiloeiro, cópias digitalizadas dos documentos pessoais indispensáveis para a comprovação, no mínimo, do seu nome completo, da sua nacionalidade, do seu estado civil, da sua profissão, do número da sua carteira de identidade, com indicação da data de expedição e do órgão emissor, do seu endereço residencial, do seu endereço eletrônico e do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

2.4 O usuário se responsabiliza, civil e criminalmente, pelas informações prestadas e pelos documentos enviados por ocasião do cadastramento.

2.5 O cadastramento implicará aceitação da integralidade das regras previstas no presente edital.

2.6 Ao realizar o cadastramento, o arrematante outorga poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação, acaso o arrematante não proceda a respectiva assinatura no prazo de pagamento do lance/sinal.

2.7 Feito o cadastramento, caberá ao leiloeiro proceder à confirmação, por e-mail e/ou mediante a emissão de login acompanhada de senha provisória. Opcionalmente, poderá o leiloeiro utilizar sistema por meio do qual o login e a senha, já definitiva, sejam gerados pelo próprio usuário, no ato de solicitação do cadastramento.

2.8 É dever do interessado, tão logo receba a senha provisória, adotar, imediatamente, as medidas para que seja ela substituída por outra, pessoal e intransferível, do seu exclusivo conhecimento.]

2.9 O uso indevido da senha provisória após o seu recebimento, bem como da senha definitiva, é de exclusiva responsabilidade do interessado no credenciamento.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 É permitido a qualquer interessado fazer lances exclusivamente no site, desde que cadastrado e habilitado no sistema gestor do leilão.

3.2 Estão impedidos de participar dos leilões, ainda que cadastrados e habilitados no sistema:

3.2.1 as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

3.2.2 aqueles que criaram embaraços como arrematantes em processo de quaisquer das Varas do Trabalho do TRT5;

3.2.3 magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT5, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

3.2.4 os que não efetuaram o cadastro prévio no site do leiloeiro oficial, conforme supra referido;

3.2.5 advogados de qualquer das partes;

3.2.6 outras pessoas definidas na lei, em especial no art. 890 do CPC.

3.3 Deve ser exigida, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro nem tampouco com o magistrado da unidade à qual esteja vinculado o processo.

4. PROCEDIMENTO

4.1 O leilão eletrônico (on line) estará aberto para lances, por meio do portal do leiloeiro designado para esse fim, desde a publicação do edital até o efetivo encerramento da venda em relação a cada lote.

4.2 Os bens serão anunciados, um a um, indicando-se os valores da avaliação, as condições e o estado em que se encontram, exibindo-se a fotografia retirada quando da penhora (se houver), conforme descrição constante do lote anunciado no respectivo edital.

4.3 Os bens que não forem objeto de arrematação em 1ª chamada poderão ser novamente apregoados na mesma data, em 2ª chamada ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado.

4.4 Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

4.5 O licitante deverá, necessariamente, apresentar o seu lance diretamente no site do leiloeiro, seja o pagamento na modalidade à vista ou parcelado (este último exclusivamente para bens imóveis), somente se admitindo lances na modalidade eletrônica, os quais serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

4.6 Não serão admitidos lances realizados por e-mail ou qualquer outra forma de comunicação e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como é vedada qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

4.7 Na hipótese de oferta de lance parcelado, tal intenção deverá ser expressamente manifestada pelo licitante, por escrito, online, diretamente no site do leiloeiro oficial, sob pena de se presumir que o pagamento será efetivado em parcela única.

4.8 A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado,

desde que os lances tenham idêntico valor.

4.9 O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor.

4.10 Em caso de propostas de parcelamento em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

4.11 O lance para pagamento à vista não poderá ser convertido em parcelado.

4.12 Inexistindo remição (resgate do bem pelo devedor mediante pagamento integral da dívida), a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, sendo deferido pelo magistrado, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante.

4.13 Não sendo depositado o lance ou o sinal pelo detentor da melhor proposta, esta será descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário, das demais melhores propostas em ordem sucessiva, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

4.14 Os bens não arrematados poderão ser levados a novo leilão público, conforme calendário oficial.

5. PAGAMENTOS

5.1 O pagamento do valor da oferta vencedora ou do sinal – nas situações que permitem o parcelamento – deverá ser feito através de guia de depósito judicial, ou na impossibilidade de emissão desta, por outro meio de pagamento fornecido pelo banco credenciado por esta Justiça Especializada, no prazo de 2 (dois) dias a partir do encerramento do leilão.

5.2 A guia de pagamento será obtida pelo Arrematante acessando <https://www.trt5.jus.br/guias>, aba “**DEPÓSITO JUDICIAL (inclusive recursal)**”. Em caso de impossibilidade de acesso do arrematante aos sistemas eletrônicos, deverá obter a guia diretamente nas agências físicas dos bancos credenciados (CEF e BANCO DO BRASIL S.A).

5.3 É facultado aos leiloeiros encaminhar ao arrematante, via e-mail indicado no cadastro, a guia de pagamento judicial do lance.

5.4 A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) público(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser quitada, mediante depósito bancário em conta corrente informada pelo(a) leiloeiro(a) designado(a), no mesmo prazo destinado ao pagamento do valor da arrematação ou no ato de pagamento do sinal/parcelas de imóvel adquirido com parcelamento.

5.5 Na hipótese de ser a proposta de parcelamento de imóvel homologada, a comprovação do pagamento das parcelas será efetuada mensalmente diretamente pelo arrematante, enviando para o endereço eletrônico

trt_nhp@trt5.jus.br, a guia de depósito judicial. Para tanto, deve fazer constar do título da mensagem eletrônica "Arrematação do processo nº (insere o número respectivo)" e do seu conteúdo o nome completo do arrematante, a identificação do imóvel arrematado - matrícula e correspondente Ofício de Registro de Imóveis em que está registrado - além da indicação de qual parcela o comprovante se refere.

5.6 O não cumprimento pelo arrematante do dever de comprovar nos autos, nos moldes descritos no parágrafo anterior, a quitação mensal das parcelas do imóvel arrematado com parcelamento importará em presunção de inadimplência com as consequências legais desta se, notificado, não regularizar a situação no prazo de 05 (cinco) dias.

6. REGRAS GERAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS

6.1 O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo, no momento da realização do ato.

6.2 Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo.

6.3 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

6.4 Constando do edital que os bens estão removidos e, portanto, disponíveis para a visita pelos potenciais interessados, a fim de que possam examiná-los e vistoriá-los no depósito judicial, considerando que são objeto de alienação no exato estado de conservação em que efetivamente se encontrem, não será desfeita a arrematação ou adjudicação por arguição de vícios ou defeitos, ainda que as reais condições somente sejam verificadas tardiamente por quem de direito.

7. REGRAS NA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

7.1 O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências descritas no edital.

7.2 Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização, as reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

7.3 Os bens imóveis deverão ser pagos por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

7.4 Os bens imóveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados

em 2ª chamada, no mesmo dia, em momento posterior, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.

7.5 Somente será admitido o parcelamento de bens imóveis na primeira chamada do leilão quando o valor do lance oferecido for igual ou superior ao valor da avaliação.

7.6 Ocorrendo o parcelamento na alienação de imóveis, as parcelas serão corrigidas monetariamente pelo IPCA-E mensal (IPCA-15/IBGE), ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC), devendo haver o pagamento de sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance no prazo de 2 (dois) dias a partir do primeiro dia útil (inclusive) seguinte à conclusão do leilão.

7.7 O parcelamento de bens imóveis observará ainda o seguinte:

7.7.1 Bens imóveis com valor de proposta inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados em até 3 (três vezes) desde que a parcela mínima, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento), seja de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

7.7.2 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais);

7.7.3 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

7.7.4 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

7.7.5 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais);

7.7.6 Nas situações em que é possível o parcelamento, admite-se uma única parcela final complementar com valor inferior ao mínimo estipulado acima para as parcelas;

7.7.7 O parcelamento máximo permitido é de até 30 (trinta) meses.

8. REGRAS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

8.1 Os bens móveis e semoventes encontram-se sob a guarda da parte executada, do leiloeiro oficial ou do depositário.

8.2 Os bens móveis poderão ser arrematados por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

8.3 Os bens móveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta, serão realocados em 2ª chamada do leilão, no mesmo dia, em momento posterior.

8.4 Os bens móveis em segundo e terceiro leilão deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

8.5 Quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, o lance mínimo para arrematação é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão.

8.6 Na alienação de bens móveis e semoventes não é permitido o parcelamento.

9. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS IMÓVEIS

9.1 No caso de arrematação de bens imóveis, os créditos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, e bem assim os débitos relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação, conforme art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

9.2 Portanto, as dívidas pendentes de IPTU e taxas como água, luz e esgoto, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária.

9.3 Nos termos do art. 908, §1º, do CPC os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

9.4 Destarte, ilustrativamente, as dívidas de condomínio, as decorrentes de alienação fiduciária, de financiamento imobiliário, que porventura recaírem sobre o imóvel não são transferidos para o arrematante, ficando aqueles incluídas no preço pago pela arrematação e, considerando-se a preferência do crédito trabalhista, serão inscritas no processo e transferidas para o credor respectivo apenas depois de quitado o crédito trabalhista e desde que sobeje recurso para tanto.

9.5 Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

9.6 Ficarão a cargo do arrematante:

9.6.1 as despesas cartorárias de transferência, desmembramento e registro de construção não averbada;

9.6.2 o pagamento do Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI, além de outras despesas e tributos relativos à transferência, tais como laudêmio etc;

9.6.3 os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

9.6.4 as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

9.6.5 demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente não registradas ou irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

9.6.6 despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;

9.6.7 despesas cartorárias para registro da hipoteca judiciária em caso de venda parcelado imóvel;

9.6.8 despesas cartorárias para cancelamento de constrições incidentes sobre o imóvel (a exemplo de averbações de penhoras, hipotecas e indisponibilidades);

9.6.9 outras despesas especificadas no edital de leilão;

9.6.10 demais despesas atribuídas ao arrematante pela legislação em vigor na data da arrematação.

9.7 Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, como prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

9.8 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

9.9 As anotações de indisponibilidades, penhoras, hipotecas, arrestos ou quaisquer outras averbadas na matrícula do imóvel que constem do edital não isentam o interessado de verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações posteriores ao edital.

9.10 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o cartório de registro do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto, nem importará em motivo para anulação ou desfazimento da arrematação ou justa causa para desistência

desta.

10. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

10.1 No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas), embarcações, aeronaves e similares, os impostos sobre a propriedade da coisa, eventualmente existentes antes do leilão, não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

10.2 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas acima as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, que ficarão a cargo do arrematante.

10.3 Em se tratando de veículos, caso possuam restrições judiciais, este TRT5 somente tem competência para retirada dos gravames por si impostos, cabendo-lhe officiar às Varas de outros Regionais, ou de outras Justiças, informando a arrematação ocorrida e solicitando a baixa das restrições, apenas sendo possível a transferência de titularidade pelo DETRAN após liberados TODOS os gravames existentes.

10.4 No que diz respeito à arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, conforme previsto no art. 908, §1º, do Código de Processo Civil, assumindo a responsabilidade por dívidas relacionadas à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária, conforme o caso.

11. DIREITOS DOS LEILOEIROS

11.1 Sem prejuízo de outros créditos decorrentes da lei, o leiloeiro tem direito à percepção de valores sob os seguintes títulos:

11.1.1 Comissão sobre o valor da arrematação, no importe equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da venda, conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do decreto Lei 21.981/32. **A responsabilidade pelo pagamento deste encargo é do arrematante, sem prejuízo do dever de quitar o valor total da arrematação.** A comissão do leiloeiro, que não é dedutível do valor a ser pago pela arrematação, deverá ser quitada diretamente ao leiloeiro, na modalidade por este estipulada (boleto, cartão, depósito bancário etc.);

11.1.2 Ressarcimento, a cargo da parte executada, pelas despesas com a remoção, com guarda e com a conservação do(s) bem(ns) penhorado(s) (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 5º, VI, 7º, caput, e § 70), no período compreendido entre o dia em que o(s) bem(ns) foi(ram) fisicamente posto(s) sob a sua guarda direta e o dia da arrematação;

11.1.3 Ressarcimento, a cargo do arrematante, pelas despesas com a guarda e a conservação do(s) bem(ns) arrematado(s), relativamente ao período que exceder 7 (sete) dias úteis após a expedição da ordem de entrega do bem móvel; e

11.1.4 multa diária, a cargo do arrematante, já arbitrada na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, na hipótese de ser ultrapassado o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da expedição da ordem de entrega do bem móvel, sem que o arrematante retire o bem que se encontra depositado.

11.2 É assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia de expedição da ordem, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante.

11.3 Ainda no que toca ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

12. ENTREGA DE BENS, AUTOS E CARTAS DE ARREMATAÇÃO

12.1 A entrega/retirada dos bens móveis arrematados nos leilões far-se-á mediante a apresentação do Auto de Arrematação, que será enviado ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro, após o transcurso do prazo de 10 dias (CPC, art. 903, § 2º) previsto para eventuais impugnações.

12.2 Para a transferência/imissão na posse dos bens imóveis arrematados nos leilões, após o transcurso do prazo de 10 dias de eventuais impugnações, far-se-á o envio do auto de arrematação e carta de arrematação ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro.

12.3 Quando houver o parcelamento do lance, a carta de arrematação será expedida com o registro de hipoteca judiciária junto ao cartório de registro de imóveis de que o bem garantirá as remanescentes parcelas do lance, competindo ao arrematante arcar com os custos pertinentes junto ao cartório, custeando, também, a baixa do ônus real após a regular quitação das parcelas, obtendo, para tanto, mandado de liberação.

13. ADVERTÊNCIAS

13.1 O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

13.2 Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

13.3 O arrematante de veículo e bens imóveis deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias a transferência de titularidade do bem, não cabendo ao Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação a desconstituição da arrematação posterior efetivada em razão da sua inércia.

13.4 A ausência de transferência e/ou imissão na posse de bens imóveis ou ausência de

recebimento/transfereência de bens móveis após o prazo de 30 dias da disponibilização da carta de arrematação ou auto de arrematação, respectivamente, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a arrematação ao credor trabalhista.

13.5 No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos em parcelas pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subseqüentes, ao executado, podendo haver a liberação imediata dos valores obtidos com a arrematação aos credorestrabalhistas à medida que as parcelas forem sendo efetivadas (CPC, art. 895, §9º).

13.6 Quando, em razão da inércia do arrematante em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá ele promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não cabendo à Coordenadoria de Execução a expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais.

14. PENALIDADES

14.1 Em caso de atraso ou não pagamento do lance de bem adquirido à vista incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante em favor do exequente.

14.2 O não pagamento do lance de bem adquirido à vista resultará em retorno dos bens à alienação judicial eletrônica, podendo ser convocados os proponentes representantes das melhores propostas, em ordem sucessiva.

14.3 Na hipótese de atraso ou não pagamento do sinal do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa equivalente ao sinal de 25% sobre o valor da arrematação em favor do exequente.

14.4 Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer das prestações do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

14.5 A inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação com perda dos valores pagos em favor da execução, ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido acrescido da multa, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).

14.6 Ao arrematante inadimplente será vedada a participação em novos leilões, bem como aquele(a) que desistir da arrematação, ressalvada as hipóteses do art. 775 e do § 5º do art. 903, ambos do Código de Processo Civil.

14.7 Finalmente, perante o arrematante faltoso o Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação ofertará denúncia criminal ao Ministério Público Federal face a prática do ilícito previsto no Código Penal.

14.8 Assim, aquele que ofertar lance e não o adimplir ou alegar não ter, no ato, meios disponíveis de pagamento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar

arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência”.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, as especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à licitação.

15.2 Poderá haver a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

15.3 Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, os valores totais pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, serão devolvidos.

15.4 Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o juiz a sua livre vontade, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

15.5 O executado poderá obter a retirada de bem(ns) do leilão (remissão) até antes da assinatura do auto de arrematação, consoante previsto no art. 826 do CPC: “Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios”.

15.6 A adjudicação de bens pelo valor da avaliação poderá ser feita por qualquer das pessoas elencadas nos arts. 876 e 889, incisos II a VIII do CPC, enquanto não assinado o auto de arrematação.

15.7 Após a abertura do leilão o exequente poderá adjudicar os bens pelo valor de maior lance (art. 888 da CLT), respondendo pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

15.8 Se a arrematação for feita pelo(a) exequente e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele(a) caberá depositar a diferença em 3 (três) dias contados do leilão judicial, sob pena de setornar sem efeito a arrematação.

15.9 Ficam intimados do presente Edital, da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada, bem como do leilão designado, caso não tenham sido notificados por intermédios de seus advogados, nem encontrados para a intimação pessoal: o(s) executado(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis, seu(s) cônjuge(s) - se casado(s) for(em) -, eventuais ocupantes, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário, assim como o coproprietário de imóvel indivisível, o senhorio direto, o superficiário, o enfiteuta, o concessionário, o usufrutuário, o usuário, o promitente vendedor e

o promitente comprador que não se jampartes na execução, o arrendatário, o locatário e os alienantes fiduciários.

15.10 O TRT5 e o leiloeiro oficial não serão responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico.

15.11 Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos no site do TRT5 ou com o leiloeiro oficial.

15.12 Aplicam-se ao procedimento de alienação judicial de bens no âmbito do TRT5 as demais regras previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020, ainda que aqui não transcritas, exceto naquilo que forem incompatíveis com o previsto no presente edital.

15.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Execução e Expropriação.

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS OFERTADOS NO LEILÃO

Lote: 1 - Data da Penhora: 25/10/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000015-81.2020.5.05.0008 - PJE

Rte: ELISANGELA DA HORA SANTOS - Adv Rte: RENATO GOMES FRANCA JUNIOR

Rdo: NASCIMENTO NASCIMENTO MINIMERCADO LTDA - ME. - Adv Rdo: RONALDO GALVAO ALVES

Bens: 1 Ilha para congelados, marca FRICON, com aproximadamente 3,0 metros de comprimento e 0,80 m de largura, funcionando..

Localização do Bem: Avenida Centenário, 01, Chame Chame, Salvador - Ba..

Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 2 - Data da Penhora: 16/06/2021 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000016-28.2018.5.05.0011 - PJE

Rte: EMMANUEL TENORIO DAMASCENO GOES - Adv Rte: ALLAN HABIB TEIXEIRA

Rdo: JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CONDICIONADO, PECAS E

ACESSORIOS EIRELI. - Adv Rdo: VÂNIA PINTO DE BARROS

Bens: Imóvel tipo galpão com quatro pavimentos situado na Rua Souza Uzel, n. 94, na esquina com a Rua Garibaldi, bairro da Federação, com acesso pelas duas ruas, pintado na cor amarela, construído num terreno de 190 m², possuindo no térreo um vão com piso e paredes de cimento, algumas pilastras da estrutura do imóvel, uma escada de metal que dá acesso ao pavimento superior e um portão de metal que dá acesso à rua Souza Uzel; no primeiro pavimento/andar um vão com algumas divisórias de madeira, piso uma parte em cerâmica e outra em cimento, paredes de cimento e um sanitário; no segundo pavimento/andar um vão com algumas divisórias de madeira, piso e paredes de cimento e um sanitário; no terceiro pavimento /andar um vão com piso e paredes de cimento, dois espaços/salas/ambientes inacabados, telha metálica. Medidas e confrontações - 10,00m de frente para a mencionada Rua Garibaldi (Rua Souza Uzel, n.159), confrontando-se com o imóvel de n.68, 20,00m de lateral direita da Rua Souza Uzel, n.º. 159, confrontando-se com o imóvel de n.71 da Rua Garibaldi, 20,00m do lado esquerdo, e 9,00m de fundo confrontando-se com o imóvel de n.69 da Rua Garibaldi. Registrado sob a matrícula nº 46.279, no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador / BA.

Inscrição Municipal nº 3028-7. A construção descrita no Auto de Reavaliação não foi averbada na certidão de matrícula do imóvel, conforme certidão de id. be4381b (art. 10, inciso X, c /c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020)..

Localização do Bem: Rua Souza Uzel, n. 94, na esquina com a Rua Garibaldi, bairro da Federação.

Avaliação: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 3 - Data da Penhora: 16/12/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000031-74.2021.5.05.0016 - PJE

Rte: JAILTON DA CONCEICAO - Adv Rte: ADNEILTON SOARES DE ANDRADE

Rdo: INDUSTRIA BAHIANA DE CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME. - Adv Rdo: CARLOS AUGUSTO COSTA PITANGA

Bens: 01 Origo ARC 406, máquina de solda, avaliada em R\$5.000,00; 01) Calandra de chapa para 1/8 a 1 metro, avaliada em R\$27.400,00; 01 Máquina de solda BAMBOZZI, avaliada em R\$10.000,00..

Localização do Bem: RODOVIA BR-324 , S/N, KM 12 RODOVIA SALVADOR FEIRA, AGUAS CLARAS, SALVADOR /BA..

Avaliação: R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 4 - Data da Penhora: 23/04/2021 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000057-82.2016.5.05.0037 - PJE

Rte: TAMARA PINTO DE SOUZA OLIVEIRA SANTANA - Adv Rte:

Rdo: BELLA GRILL LTDA - ME E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: quota parte da sócia executada LORENA TRINDADE SANTOS 024.113.665-23 :, referente a empresa J.L.S - REPRESENTACAO COMERCIAL EDUCACIONAL LTDA, CNPJ n.º 08.944.577/0001-63. Não houve disponibilização aos balanços contábeis da empresa, que não constam arquivados na junta comercial, conforme informado pela JUCEB em ID. 2cad18f ..

Localização do Bem: JUCEB.

Avaliação: R\$ 10.136,01 (dez mil cento e trinta e seis reais e um centavo) – **Lance Mínimo:** R\$ 4.054,40 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 5 - Data da Penhora: 29/03/2023 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATSum 0000069-14.2020.5.05.0019 - PJE

Rte: LUIS CLAUDIO FONTES DA SILVA - Adv Rte:

Rdo: POUSSADA FONTES LTDA.. - Adv Rdo:

Bens: 01 aparelho de ar condicionado split admiral, mod 42A, FCD 12 A 5, 12000 BTUs, 220 V, funcionando, estado de conservação bom, avaliado em R\$1.000,00(mil reais). 01 aparelho de ar condicionado split philco, 9000 BTUs, usado, funcionando, em bom estado de conservação, avaliado em R\$600,00. 04 aparelhos de

ar condicionado split gree, 9000 BTUs, usados, funcionando, bom estado de conservação, avaliados unitariamente em R\$750,00, perfazendo o valor dos quatro aparelhos o total de R\$3.000,00. 02 aparelhos de ar condicionado split eletrolux, 9000 BTUs, usados, funcionando, em bom estado de conservação, avaliados unitariamente em R\$850,00, perfazendo o valor dos dois aparelhos o total de R\$1.700,00. 01 aparelho de ar condicionado split britania, 9000 BTU, usado, funcionando, em bom estado de conservação, avaliado em R\$700,00. 05 aparelhos de ar condicionado split midea, 9000 BTUs, usados, funcionando, bom estado de conservação, avaliados unitariamente em R\$700,00, perfazendo o valor dos cinco aparelhos o total de R\$3.500,00. 08 aparelhos de ar condicionado split elgin, 9000 BTUs, usados, funcionando, bom estado de conservação, avaliados unitariamente em R\$700,00, perfazendo o valor dos cinco aparelhos o total de R\$5.600,00. 11 aparelhos fribogar midea, 45L, 110v, MOD MRC 06 B1, brancos, 110v, avaliados unitariamente em R\$400,00, usados, funcionando, perfazendo o valor dos cinco aparelhos o total de R\$4.400,00. 05 aparelhos fribogar philco, 76L, MOD PFG 95 B, brancos, 110v, usados, funcionando, avaliados unitariamente em R\$600,00, perfazendo o valor dos cinco aparelhos o total de R\$3.000,00..

Localização do Bem: RUA NUMA POMPILIO BITTENCOURT , 1123, PERNAMBUES, SALVADOR/BA - CEP: 41100-170.

Avaliação: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 6 - Data da Penhora: 01/02/2023 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATSum 0000122-43.2021.5.05.0024 - PJE

Rte: LOUISE JAQUELINE FERREIRA BORGES OLIVEIRA - Adv Rte:

Rdo: TANIA MARIA BATISTA FONSECA - ME. - Adv Rdo:

Bens: 01 TV PHILCO PH24M LED A2 AVALIAÇÃO: R\$1000,00 ; 01 TRAMPOLIM tipo pula-pula infantil, importado da China pela Alterf Imp. Art. Arm. LTDA, referência TX-TF-8F, AVALIAÇÃO: R\$1000,00..

Localização do Bem: RUA SANTO ANDRE , 223, térreo e subsolo, JARDIM NOVA ESPERANCA, SALVADOR/BA - CEP: 41370-120.

Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 7 - Data da Penhora: 15/06/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000148-22.2017.5.05.0011 - PJE

Rte: ADIELSO ABILIO MOITINHO LIMA - Adv Rte:

Rdo: MACROFAST CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. - Adv Rdo:

Bens: Uma área de terreno identificada como lote de número 06 da quadra "D", integrante do Loteamento denominado Jardim Cardeal Brandão Vilela, no sub-distrito de Pirajá, nesta Cidade, medindo 24,00 m de frente para a Rua das Carmelitas, antiga Rua "A"; 24,50 m de fundo para o lote número 17; 62,00 m do lado direito, onde se limita com o lote número 05 e 59 metros do lado esquerdo, onde se limita com o lote número 07, todos da mesma quadra, com o total de aproximadamente 1.440,00 m², sendo composto de terreno mais área construída, conforme fotos e croqui do imóvel, identificadas no item "Observações, item 1- fotografias, deste edital", onde constam as dimensões das áreas construídas e não averbadas na CRI. Registrado sob a matrícula nº 51.328, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 418.465. Data do Registro da Penhora: 22/6/2022. (id. 89e4a61/ R-27); PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Macrofast Construtora e Serviços Ltda (CNPJ 02.265.246/0001-10)..

Localização do Bem: Jardim Cardeal Brandão Vilela, no sub-distrito de Pirajá, Salvador - BA.

Avaliação: R\$1.472.461,42 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) – **Lance Mínimo:** R\$ 736.230,71 (setecentos e trinta e seis mil duzentos e trinta reais e setenta e um centavos) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 8 - Data da Penhora: 25/05/2022 - Hastas Realizadas: 12/04/2023 - 07/06/2023 - 02/08/2023.

Processo: ATSum 0000171-06.2019.5.05.0008 - PJE

Rte: ISABEL DE JESUS DOS SANTOS - Adv Rte: JORGE OTAVIO DOS SANTOS

Rdo: PAULO DE TARSO LARANJEIRA RODRIGUES. - Adv Rdo: ISAAC SILVA DE LIMA

Bens: 02 Aparelhos aceleradores químicos roller ball, tucaba Belmont, conservados. Avaliados por

R\$12.000,00..

Localização do Bem: Rua das Dálias, 361, Pituba, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 9 - Data da Penhora: 02/06/2022 - Hastas Realizadas: 12/04/2023 - 07/06/2023 - 02/08/2023.

Processo: ATOrd 0000174-04.2015.5.05.0039 - PJE

Rte: PEDRO ASSIS DE OLIVEIRA - Adv Rte: EDKILSON DE JESUS

Rdo: MACROFAST CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. - Adv Rdo: IGOR WIERING DUNHAM

Bens: 01 Betoneira, 400 L, trifásica 220 V, cor amarela, em excelente estado de conservação. Avaliada por R\$12.000,00..

Localização do Bem: RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA , 27, Galpão 12_ Q _D (telefone 99124-8877), BURQUINHO, LAURO DE FREITAS/BA..

Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 10 - Data da Penhora: 17/11/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATSum 0000276-32.2019.5.05.0024 - PJE

Rte: CLAUDENI MAIA - Adv Rte: PALOMA COSTA PERUNA

Rdo: SOSERVI-SOCIEDADE DE SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO

Bens: 01 Lavadora automática de piso A5, TECNANT, cor verde, número de série 10590692-24, capacidade máxima 356 Kg, fabricada em 2012, modelo A5, em funcionamento, em bom estado de conservação. Avaliação R\$12.000,00..

Localização do Bem: Via Urbana, 5520, (ANTIGA ANIRA CAMINHÕES AO LADO DA NORVIDRO -VILA CIA SUL/BA), SIMOES FILHO/BA.

Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 11 - Data da Penhora: 09/06/2022 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 12/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: ATSum 0000293-69.2021.5.05.0001 - PJE

Rte: DEISE SOUSA DOS SANTOS - Adv Rte: PATRICIA VITAR PEREIRA

Rdo: POTENCIA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

EIRELI. - Adv Rdo: ADEILMA SANTOS BARRETO

Bens: 6 cilindros de kit gás da marca IMPROCIL, 10m3 de capacidade, com nº de licença P2021-21ª e os seguintes nº de sequencial: 2.931.245; 2.931.252; 2.931.262.; 2.930.931; 2.931.255 e 2.931.107, avaliado, cada um, em R\$1.200,00 cada..

Localização do Bem: Avenida Barros Reis, 388, Salvador, Bahia..

Avaliação: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 12 - Data da Penhora: 30/08/2021 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000323-91.2018.5.05.0007 - PJE

Rte: WALTER BRITO DE AMORIM - Adv Rte: SERGIO NOVAIS DIAS

Rdo: SOC CIVIL EDUC E DE ENGENHARIA ELETRO MEC DA BAHIA. - Adv Rdo: MARIA AMELIA DE CARVALHO LEAL SILVEIRA

Bens: Imóvel de matrícula nº 4.555, nº 75 da porta, situado à Rua Jaqueira de Nazaré, no subdistrito de Nazaré, zona urbana desta Capital, conforme Certidão do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/Bahia. Foi demolido em 2001, segundo o Professor João José Pimentel, Diretor da Sociedade Civil Educacional e de Engenharia Eletromecânica da Bahia, para ser construído o prédio ali existente, composto por cinco pavimentos e um térreo, medindo aproximadamente 20,70m de frente e 20,70m de fundo, sendo 24,40m de frente a fundo, local onde funcionam as salas de aula, Diretoria, Departamento Financeiro e

outros. Reavaliado em R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). (id.2409874)
Registrado sob a matrícula nº 4.555, no Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício, desta Capital. Inscrição municipal nº 51.716..

Localização do Bem: Rua Jaqueira de Nazaré, no subdistrito de Nazaré, Salvador - BA..

Avaliação: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) – **Lance Mínimo:** R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 13 - Data da Penhora: 12/05/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000331-75.2013.5.05.0029 - PJE

Rte: ADILSON SANTOS SILVA - Adv Rte: MARCELO CUNHA DORIA

Rdo: VIACAO SENHOR DO BOMFIM LTDA. - Adv Rdo: JOSE DOS SANTOS VIEIRA DOS ANJOS

Bens: Uma fração ideal do terreno urbano da matrícula nº 3.698, a qual corresponde a área de 3.600m² (60m x60m) da Gleba 4, equivalente a 7,21% da área total do imóvel (49.898,27m²), caracterizado como Gleba 04, situado na Rua João de Barro, s/nº, no lugar denominado "Campo do Saibu" no município de Santa Cruz Cabrália / Ba. Delimitações e confrontações da totalidade do imóvel de matrícula nº 3.698, conforme certidão de inteiro teor da matrícula id. 152ff33. A fração ideal de 7,21% penhorada não apresenta nenhuma construção na superfície, situada numa extensa área de vegetação nativa, de difícil acesso. Avaliado em R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais).

Registrado sob a matrícula nº 3.698, no Único Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santa Cruz Cabrália / BA..

Localização do Bem: Rua João de Barro, s/nº, município de Santa Cruz Cabrália / Ba..

Avaliação: R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 14 - Data da Penhora: 09/11/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000366-50.2017.5.05.0011 - PJE

Rte: JOELSON SANTOS DA CRUZ - Adv Rte: LEONARDO RODRIGUES PIMENTEL

Rdo: ARP SERVICOS E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: DARIO CERQUEIRA MORINIGO

Bens: 01 Máquina varredora dirigível, profissional, modelo B140, cor amarela, modelo KARCHER, avariada, parada há mais de 4 anos, sem funcionar, necessitando de reparos. REAVALIAÇÃO: R\$10.000,00.

Localização do Bem: BOA ESPERANCA DE ILHA AMARELA, 115 - GALPAO - ILHA AMARELA - SALVADOR - BAHIA.

Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 15 - Data da Penhora: 15/06/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000385-81.2020.5.05.0001 - PJE

Rte: LUIS FERNANDO DE BRITO GOMES - Adv Rte: MARCELO EVANGELISTA DE JESUS

Rdo: PAOZINHO BAIANINHO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME. - Adv Rdo: EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO

Bens: 01(uma) Divisora boleadora industrial, marca Progresso, modelo RP - 52, número de série 5774, 220V, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada por R\$30.000,00; 02 Fornos industriais, marca TEDESCO, modelo FTT 300, turbo, a gás, capacidade 10 bandejas, sobre rodas, completos, em bom estado de conservação, funcionando, números de série 00061364 e 00061838, cada avaliado por R\$10.000,00, total R\$20.000,00; 01 (uma) Masseur/amassadeira industrial, marca Brasforno, sem modelo aparente, capacidade 15Kg, 220V, em regular estado de conservação, funcionando, avaliada por R\$7.000,00; 01 (uma) Unidade condensadora para câmara frigorífica, marca Elgin, 5 HP, modelo ESB-4500-TCC, 220V, número de série 01731464, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada por R\$7.000,00; 01 (um) evaporador para câmara frigorífica, marca Delta Frio, modelo DF 15.49, número de série 14/6, 220V, em regular estado de conservação, funcionando, avaliado por R\$2.500,00..

Localização do Bem: Rua Jerônimo Ventura, nº 118, térreo, Sete de Abril, Salvador, Bahia..

Avaliação: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 16 - Data da Penhora: 09/02/2023 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: CumPrSe 0000391-30.2022.5.05.0030 - PJE

Rte: JAILSON BARBOSA VALENCA - Adv Rte: ICARO D EMIDIO GUIMARAES

Rdo: REALSI SERVICOS E TRANSPORTES LITORAL NORTE LTDA E OUTROS 2. - Adv Rdo: JOSAPHAT MARINHO MENDONCA

Bens: 01 (um) Veículo ônibus convencional, de placa PJA 2705, RENAVAL 1038417195, CHASSI 9532G82W5FR505388, marca/modelo VW/MPOLO IDEALE R, ano modelo 2015, Fabricação 2014, a diesel, cor branca, bom estado de conservação, ar condicionado..

Localização do Bem: Av. Tiradentes, Parque Continental, s/n, Centro, Simões Filho, Bahia..

Avaliação: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) - **Lance Mínimo:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 17 - Data da Penhora: 09/02/2023 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: CumPrSe 0000391-30.2022.5.05.0030 - PJE

Rte: JAILSON BARBOSA VALENCA - Adv Rte: ICARO D EMIDIO GUIMARAES

Rdo: REALSI SERVICOS E TRANSPORTES LITORAL NORTE LTDA E OUTROS 2. - Adv Rdo: JOSAPHAT MARINHO MENDONCA

Bens: 01 (um) Veículo Microônibus, de placa PKT 0078, marca /modelo VW/COMIL PIA ROD 0, RENAVAL 1135566450, chassi, 9532M62P4HR711908, ano modelo 2017, fabricação 2016, cor branca, diesel, bom estado de conservação, ar condicionado..

Localização do Bem: Av. Tiradentes, Parque Continental, s/n, Centro, Simões Filho, Bahia..

Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - **Lance Mínimo:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 18 - Data da Penhora: 08/12/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000392-61.2021.5.05.0026 - PJE

Rte: JAQUELINE CONCEICAO SEIXAS - Adv Rte:

Rdo: MARCUS N' KRUMANH SILVA RODRIGUES E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: 100 (cem) camisas regatas do Bloco Olodum, tamanhos variados, novas, cada a R\$50,00, PERFAZENDO R\$5.000,00; Uma impressora fiscal, marca Bematech, modelo MP 2100, razoável estado, avaliada em R\$300,00; Uma impressora de código de barras, marca Elgin, BTPL42, razoável estado, avaliada em R\$400,00..

Localização do Bem: RUA MACIEL DE BAIXO, 22, CENTRO HISTÓRICO, SALVADOR -BA.

Avaliação: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) - **Lance Mínimo:** R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 19 - Data da Penhora: 18/01/2023 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATSum 0000422-97.2020.5.05.0037 - PJE

Rte: JOYCE RODRIGUES DA SILVA SOUZA - Adv Rte: ISABELA DAS NEVES ALMEIDA SCHINDLER

Rdo: NASCIMENTO NASCIMENTO MINIMERCADO LTDA - ME E OUTROS (3). - Adv Rdo: MARCOS PAULO GRANJA FERREIRA

Bens: 3 (três) Checkout com balança, cada uma avaliada por R\$3.000,00, em regular estado, sem marca, total R\$9.000,00; 1 (um) Expositor frigorífico, marca GELOPAR, funcionando, medindo aproximadamente 2,80m, avaliado em R\$11.000,00; 01 (uma) Ilha para congelado, marca FRICON, com aproximadamente 3,00 m de comprimento e 0,80m de largura, funcionando, avaliada em R\$10.000,00..

Localização do Bem: Avenida Centenário, 01, Chame Chame, Salvador, Bahia..

Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - **Lance Mínimo:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 20 - Data da Penhora: 14/03/2023 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.
Processo: CumPrSe 0000488-11.2022.5.05.0004 - PJE
Rte: EDUARDO JESUS LOPES - Adv Rte: JAIRO RAMOS COELHO LINS DE ALBUQUERQUE SENTO SE
Rdo: INDUSTRIA BAHIANA DE CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME. - Adv Rdo: CARLOS AUGUSTO COSTA PITANGA
Bens: 01 (uma) Máquina de calandragem de perfil de 4" X 4" X 1 X 2", avaliada em R\$90.000,00; 01 (uma) Máquina de solda - multi processo, avaliada em R\$18.000,00; 01 (uma) Máquina de plasma marca PALMAC, avaliada em R\$26.000,00; 01 (um) Compressor de ar - portátil - marca SULLAIR, avaliado em R\$65.000,00..
Localização do Bem: Rodovia BR 324, s/n, Km 12, Águas Claras, Salvador - Ba.
Avaliação: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h
Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 21 - Data da Penhora: 16/12/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.
Processo: ATOrd 0000498-21.2020.5.05.0038 - PJE
Rte: DARIO SOUZA SANTOS - Adv Rte: ALBERTO RAMOS MOREIRA FILHO
Rdo: INDUSTRIA BAHIANA DE CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME. - Adv Rdo: CARLOS AUGUSTO COSTA PITANGA
Bens: 01 (uma) Máquina de solda BAMBOZZI, 600 W, avaliada em R\$15.000,00..
Localização do Bem: RODOVIA BR-324 , S/N, ROD BR 324 km 12, Caminho 20-, AGUAS CLARAS, SALVADOR/BA.
Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h
Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 22 - Data da Penhora: 07/10/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.
Processo: ATSum 0000525-43.2020.5.05.0025 - PJE
Rte: LEIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS - Adv Rte:
Rdo: V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP. - Adv Rdo:
Bens: 02 (Duas) Máquinas de Costura Galoneiras Siruba, F007J, W122-356, em estado regular de conservação, mas funcionando, avaliada cada uma em R\$3.100,00, totalizando R\$6.200,00; 02 (Duas) Máquinas Overloque Siruba 504M2-04, em estado regular de conservação, mas funcionando, avaliada cada uma em R\$2.100,00, totalizando R\$4.200,00;
01 (Uma) Máquina de Costura BK Siruba 737 F504M-04, em estado regular de conservação, mas funcionando, avaliada em R\$2.500,00..
Localização do Bem: Rua Santa Maria Gorethi, 275, térreo, Vila Laura, Salvador - Ba.
Avaliação: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h
Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 23 - Data da Penhora: 29/11/2021 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 12/04/2023 - 07/06/2023.
Processo: ATSum 0000528-33.2018.5.05.0036 - PJE
Rte: IVE CRUZ DE OLIVEIRA - Adv Rte: ABRAHAO LINCOLN DA SILVA MONACO
Rdo: RICARDO HORA MODA INFANTOJUVENIL EIRELI. - Adv Rdo: LUCIANO GENTIL CRUZ DOS SANTOS
Bens: 03 (três) Carrinhos infantis de passear, sem motor, cada avaliado por R\$620,00, perfazendo o total de R\$1.860,00; 01 (um) Berço grande branco, com rodinha, avaliado por R\$2.000,00; 01 (um) Berço pequeno branco, com rodinhas, avaliado por R\$1.000,00; 01 (um) Berço grande rosa, com rodinhas, avaliado por R\$2.000,00; 01 (um) Berço médio Branco, com rodinhas, avaliado por R\$2.000,00; 01(um) Parque de diversões de plástico para montar, avaliado por R\$3.000,00..
Localização do Bem: RUA AMBROSIO CALMON , 85, TERREO E 1 ANDAR, PERIPERI, SALVADOR/BA..
Avaliação: R\$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.558,00 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h
Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 24 - Data da Penhora: 15/02/2023 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000568-30.2018.5.05.0031 - PJE
Rte: MARIVALDO DA SILVA SANTOS - Adv Rte: SERGIO SOUZA MATOS
Rdo: REDE CARNE PROMOCAO DE VENDAS EIRELI. - Adv Rdo: EDNARDO BLUMETTI BRITO
Bens: 01 (um) Compressor de refrigeração marca MYCON, modelo LR 405, número de série 34, com avarias decorrentes do tempo de uso, em funcionamento, porém não foi testado no momento da penhora, avaliado em R\$96.000,00..
Localização do Bem: Rua Itapitanga, 762, Cassange, Salvador, BaHIA.
Avaliação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h
Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 25 - Data da Penhora: 10/09/2021 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.
Processo: ATSum 0000636-37.2018.5.05.0012 - PJE
Rte: EDVALDO CARNEIRO DE MORAIS - Adv Rte: LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS
Rdo: JOSE FRANCISCO COSTA SILVA. - Adv Rdo: FRANCISO DE ASSIS JUNIOR
Bens: 01 (uma) máquina Horvath para impressão em plástico, funcionando, estado geral ruim, ano 1979, conforme especificações e demais características verificáveis nas anexas fotos constantes dos autos ID's dabf376, 8bf0312, 77477d4, 97e5210, 6d16b5f, avaliada em R\$30.000,00..
Localização do Bem: rua da Matriz, 200, Valéria, Salvador, Bahia.
Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h
Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 26 - Data da Penhora: 11/06/2021 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.
Processo: ATOrd 0000637-89.2013.5.05.0014 - PJE
Rte: RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS - Adv Rte: JOAO PEDRO BRITO DA MANA PEREIRA COSTA
Rdo: ESTETICA ESPACO DE BELEZA LTDA - ME. - Adv Rdo: VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA ARNAUT
Bens: Um apartamento nº 21, módulo Cachalote, situado no Residencial Terraces Porto das Baleias, Praia do Forte, Mata de São João/ Ba, composto de sala, varanda, 02 quartos sendo uma suíte, circulação, sanitário social, cozinha e área de serviço, com área total de 111,33 m², sendo 76,94 m² de área real privativa. Avaliado em R\$ 800.000,00
Registrado sob a matrícula nº 16.343, no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mata de São João/ BA. Inscrição Municipal nº 31.146. -A alienante fiduciária, Caixa Econômica Federal, cientificada da penhora em 14/12/2022 (id.2fa18ff), não apresentou manifestação. -Débito de taxas condominiais no valor de R\$ 3.359,40, conforme informação prestada pelo Condomínio em 20/1/2023 (id. e10988c). Proprietário do imóvel: Rosani Maria Andrade Lopes..
Localização do Bem: Residencial Terraces Porto das Baleias, Praia do Forte, Mata de São João/ Ba,.
Avaliação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h
Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 27 - Data da Penhora: 27/04/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.
Processo: ATOrd 0000670-63.2015.5.05.0029 - PJE
Rte: TIAGO ALMEIDA DE SOUZA - Adv Rte: ANA CAROLINA DE CERQUEIRA GUEDES CHAVES
Rdo: CKM - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP. - Adv Rdo: JOSE MIGUEL PIRES
Bens: Um apartamento nº 2008, integrante do Edifício Victoria Marina Flat, situado à Av. Sete de Setembro, nº 353 (atual 2068), Corredor da Vitória, Salvador /Ba. Descrição interna: Kitchen, quarto e sanitário, com área privativa de 31,891m², 35,0646m² de área comum, 66,95m² de área total, correspondente a fração ideal 6,2921m² de terreno próprio, vista para o mar, em regular estado de conservação. Reavaliado em R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Registrado sob a matrícula nº 34.702, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 475.815-3.
Observações:
O condomínio notificado em 1/12/2022 (id. 26eb296) para informar débitos de taxas condominiais, ficou inerte.
-Proprietário do imóvel: CKM Factoring Fomento Comercial Ltda (CNPJ 01.401.471/0001-74)..
Localização do Bem: Edifício Victoria Marina Flat, situado à Av. Sete de Setembro, nº 353 (atual 2068), Corredor da Vitória, Salvador /Ba..

Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 28 - Data da Penhora: 01/12/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000762-38.2014.5.05.0009 - PJE

Rte: JOSE FELICIANO BOTELHO DE CASTILHO E OUTROS (5) - Adv Rte: ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA

Rdo: REBOFORT INDUSTRIA DE ARGAMASSAS EIRELI. - Adv Rdo: EVELYNE ALMEIDA RIBEIRO PINA

Bens: 5.173 sacos de 20 Kg de Argamassa Macx/flex grande formato AC III, que reavalio cada saco em preço unitário R\$32,00 (trina e dois reais) sem frete, totalizando R\$165.537,00..

Localização do Bem: Rua Dr. Adalberto Ferreira de Paula, s/nº, lote 6A- 6B-7A, Rancho Alegre, CIA SUL, SIMÕES FILHO, BAHIA..

Avaliação: R\$ 165.537,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 66.214,80 (sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 29 - Data da Penhora: 05/10/2021 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000923-94.2014.5.05.0026 - PJE

Rte: ARAO FERREIRA DA SILVA - Adv Rte: GABRIELLE OLIVEIRA LOPES DA SILVA

Rdo: ALECIA BARBOSA DE MACEDO - ME. - Adv Rdo: ADEMILTON BARBOSA FERNANDEZ JUNIOR

Bens: 03 (três) Ventiladores de teto, BUZIOS TRON, na cor branca, funcionando. Avaliação R\$300,00; 01 (uma) Estufa adquirida em 05/03/2015, nota fiscal 6634, funcionando. Avaliação R\$320,00; 01 (um) Freezer ESMALTEC, 423 litros, adquirido em 05/03/2015, nota fiscal 6633, funcionando. Avaliação R\$800,00; 01 (uma) Balança de 20 Kg, série 397081, adquirida em 08/01/2014, nota fiscal 5134, funcionando. Avaliação R\$350,00; 05 (cinco) Mesas em material similar a MDF, na cor branca, para quatro cadeiras cada. Avaliação R\$500,00; 04(quatro) mesas de plástico em PVC, na cor branca. Avaliação R\$200,00; 24 (vinte e quatro) Cadeiras de plástico em PVC na cor branca. Avaliação R\$960,00; 01 (um) Armário horizontal, na cor bege, com cinco divisórias, medindo aproximadamente 2,00 X 0,60m Avaliação R\$250,00; 01 (um) Armário vertical, material similar a MDF, com três prateleiras, na cor branca, medindo aproximadamente 1,80 X 0,70m. Avaliação R\$200,00..

Localização do Bem: Rua Berto Januário, 91, Praça de Portão, Portão, Lauro de Freitas, Bahia..

Avaliação: R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 1.552,00 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 30 - Data da Penhora: 24/11/2021 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 12/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: ATOrd 0001101-16.2017.5.05.0001 - PJE

Rte: WALDINEY DIAS BASTOS - Adv Rte: JOAO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR

Rdo: LIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - Adv Rdo: ANNA PAULA MACEDO SOUZA

Bens: Uma área de terra própria medindo 460,00 m² de área total, originária da unificação dos lotes de terrenos designados pelos nº s 21 e 22 da Quadra nº 07 (sete), integrantes do Loteamento denominado "PORTAL DE AREMBEPE", situado em Arembepe, distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 74783, medindo 20m de frente, limitando-se com a rua 10; 20m de fundo, limitando-se com os lotes nº 07 e 08; 23m do lado direito, limitando-se com o lote nº 20 e 23 m do lado esquerdo, limitando-se o lote 23. CASA RESIDENCIAL composta de 02 (dois) pavimentos, sendo o PAVIMENTO TÉRREO constituído de varanda, sala de estar, cozinha e escada de acesso ao PAVIMENTO SUPERIOR constituído de circulação de escada, 01 (uma) suíte, 02 (dois) quartos com varanda, na área externa composta de piscina adulto e infantil com deck, vaga de garagem coberta, 01 (uma) edícula composta de 02 (dois) pavimentos, sendo o PAVIMENTO TÉRREO constituído de 02 (dois) quartos sendo 01 (uma) suíte, espaço gourmet com churrasqueira e escada de acesso ao PAVIMENTO SUPERIOR constituído de 02 (duas) suítes, perfazendo a área total construída de 366,77 m². Imóvel em perfeito estado de conservação. Avaliado em R\$1.033.682,56. Registrado sob a matrícula nº 37.167, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari.

Inscrição Municipal nº 74.783.

Condomínio notificado, por oficial de justiça, em 05/08/2022 (id.048e5f0) para informar que se existem débitos de taxas condominiais, entretanto, manteve-se inerte. -Imóvel ocupado pelo Sr. Valdomiro Pocidonio Reis e pela Sra. Estela Reis (id. f6b1c93). 4- Proprietário do Imóvel: Antonio Carlos Lima da Conceição..

Localização do Bem: "PORTAL DE AREMBEPE", situado em Arembepe, distrito de Abrantes, Município de Camaçari - BA..

Avaliação: R\$1.033.682,56 (um milhão e trinta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) – **Lance Mínimo:** R\$ 413.473,02 (quatrocentos e treze mil quatrocentos e setenta e três reais e dois centavos) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 31 - Data da Penhora: 02/12/2020 - Hastas Realizadas: 12/04/2023 - 07/06/2023 - 02/08/2023.

Processo: ATOrd 0001264-67.2012.5.05.0034 - PJE

Rte: VANESSA CRISTINA LEITE ARAUJO - Adv Rte: RONIELSON COELHO OLIVEIRA

Rdo: FUNDACAO DOIS DE JULHO. - Adv Rdo: GIOVANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

Bens: Poligonal 02 (dois): Mede 33,20m de frente para a Av. Leovigildo Filgueiras, de um lado limitando-se com a poligonal 01, mede em dois seguimentos de 31,70m + 61,14m, no limite com o Pavilhão Erasmo Braga, mede em dois segmentos de 15,00m – 8,00m, no limite com a poligonal 03, em dois segmentos de 5,44m e 18,53 m; do outro lado, 60,99m no limite com a casa nº 87, e 43,20m + 23,11m no limite com os fundos da casa que tem a frente voltada para a Avenida Leovigildo Filgueiras; 20,37 m no limite com a Rua Conde Pereira Marinho; mede em dois segmentos de 5,12m + 18,74m no limite com a casa nº 03 da Rua Conde Pereira Marinho; mede em dois segmentos de 13,69m + 7,61m no limite com as casas que tem frente voltada para a Rua Conde Pereira Marinho; 48,29m de fundo no limite com a poligonal 04, perfazendo área total de 6.155,14m² de terreno próprio. Conforme descrição e demonstração em fotografias, a Poligonal 02 (dois) tem acesso pela Av. Leovigildo Filgueiras.

Edificações da Poligonal 02 (dois): prédio denominado IRENEBAKER, sito à Avenida Leovigildo Filgueiras, Garcia, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, tendo no pavimento térreo 7 salas, no primeiro andar biblioteca e auditório e no segundo andar 3 salas, 2 banheiros e uma cantina; o prédio denominado ENILSON ROCHA, tendo no pavimento térreo 4 salas e um banheiro, no primeiro andar 4 salas e um banheiro e, ainda, o prédio denominado Pavilhão Sebastião Elias, o qual tem no pavimento térreo 6 salas e 2 banheiros e no primeiro andar 7 salas, perfazendo os três prédios uma área total construída de 2.689m², inscritos no senso imobiliário municipal sob o nº 565.648-6.

Matrícula nº 47.431: área com 1.500,68m², inscrita no censo imobiliário sob o nº 712.925-4, situada à Rua Conde Pereira Marinho, s/n, no Garcia, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, desmembrada da maior porção com 6.155,13m². Vide certidão de inteiro teor de id.e69354f. Matrícula nº47.432: área com 4.654,45m², inscrita no censo

imobiliário municipal sob o nº 565.648-6, situada à Avenida Leovigildo Filgueiras, Garcia, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, desmembrada da maior porção com 6.155,13m². Vide certidão de inteiro teor de id. 823cbcd. Obs.: as matrículas nº 47.431 e nº 47.432 surgem de uma divisão da matrícula nº 39.492, na qual estão identificadas as edificações da Poligonal 02 (dois). Avaliado em R\$ 10.159.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta e nove mil reais). Registrado sob as matrículas nº 47.431 e nº 47.432 (registro

anterior - matrícula nº 39.492), no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Salvador / BA.

OBSERVAÇÕES: 1. Realizada, em 02/12/2020, a perícia para avaliação dos imóveis, mediante verificação e estudos técnicos, conforme Laudo Pericial de id 10ea47c, in loco acompanhado de fotografias.

No edital a ser expedido consignará a possibilidade arrematação em conjunto dos bens imóveis. O lance mínimo corresponderá a 70% do valor da avaliação, no primeiro leilão e 50% no segundo leilão. O Juízo que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato.

-Proprietária do imóvel: FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO..

Localização do Bem: Avenida Leovigildo Filgueiras, Garcia, subdistrito da Vitória..

Avaliação: R\$10.159.000,00 (dez milhões cento e cinquenta e nove mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$4.063.600,00 (quatro milhões e sessenta e três mil e seiscentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 32 - Data da Penhora: 21/11/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0001313-68.2017.5.05.0023 - PJE
Rte: JEAN ROSA DOS SANTOS - Adv Rte: LUIS ANDRE DA SILVA SOUZA
Rdo: JEFFERSON NASCIMENTO QUEIROZ - ME. - Adv Rdo: LUCAS DE OLIVEIRA LAGO
Bens: 11 (onze) armários, tipo roupeiro, marca Porto, brancos, 06 portas, de MDP, novos, avaliado cada armário em R\$1.000,00, total R\$11.000,00..
Localização do Bem: Estrada de Campinas, 378, São Caetano, Salvador, Bahia..
Avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h
Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 33 - Data da Penhora: 24/03/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.
Processo: ATOrd 0010340-93.2013.5.05.0030 - PJE
Rte: JUSCELINO MACIEL DE JESUS - Adv Rte:
Rdo: FORMAPRONTA ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA E OUTROS (3). - Adv Rdo:
Bens: Um apartamento de n.º 2706, tipo 5, da Torre 01 – Vilas das Flores do Condomínio Villa Privilege, situado na Rua Raul Leite, 1470, Vila Laura, nesta capital, composto três quartos (sala, varanda, circulação, suíte, quarto 01, quarto 02, sanitário suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço, quarto reversível, W.C de serviço e patamar técnico, com área privativa de 86,100m², área real condominial de divisão não proporcional de 16,343m², área real condominial de divisão proporcional de 40,149m², área real do condomínio total de 56,492m², área total da construção da unidade 142,592 m², fração ideal de 0,00085% ou 22,45275m², com 02 (duas) vagas de garagem cobertas nº 280 e 297, grandes e presas, localizadas no pavimento G-4, cada uma com área real privativa de 12,50m², área real condominial de divisão não proporcional de 2,101m², área real condominial de divisão proporcional de 3,306m², área real condominial total de 5,407m² e área total da construção de 17,907m², fração ideal de 0,00070% ou 1,84905m² dito empreendimento edificado na área de terreno próprio, remanescente da roça Barro Reis, identificada como remanescente 01, com área de 26,415,000m², que tem seu perímetro descrito na matrícula nº 91.100 do Registro do 3º Ofício. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Syene Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Localização do Bem: Vilas das Flores do Condomínio Villa Privilege, situado na Rua Raul Leite, 1470, Vila Laura, Salvador - BA, CEP: 40270-180.
Avaliação: R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h
Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 34 - Data da Penhora: 12/11/2020 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.
Processo: ATOrd 0010350-85.2013.5.05.0015 - PJE
Rte: MARIA BATISTA DE MELO - Adv Rte: BRAULIO LEAL TEIXEIRA SANTOS
Rdo: FLAVIO ROBERTO ALENCAR DE QUEIROZ. - Adv Rdo: LIVETE DA CUNHA DUARTE
Bens: 01 (um) Aparelho de raio X odontológico, marca DABI ATLANTE PERIAPICAL, modelo Spectro II, 220V, com ampola e disparador, em regular estado de conservação, funcionando, reavaliado por R\$2.500,00; 01 (um) Aparelho de raio X odontológico, marca FUNK, modelo RX 10, usado, 110V, funcionando, reavaliado por R\$2.900,00..
Localização do Bem: Vila Góes, nº 03, Nazaré/Aquidabã, Salvador, Bahia..
Avaliação: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h
Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 35 - Data da Penhora: 28/06/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.
Processo: ATOrd 0010423-12.2013.5.05.0030 - PJE
Rte: VALQUÍRIA MACHADO PORTUGAL (ESPÓLIO DE ADRIANO PORTUGAL) - Adv Rte: MATHEUS PEREIRA COUTO
Rdo: VERSILIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA. - Adv Rdo: ANNE CAROLINE DE SA MUNIZ GAVAZZA
Bens: Uma loja designada pelo nº 01, situado no andar térreo do Edifício São Paulo, com área total de construção 228,00m², e fração ideal de 22,0825m² do prédio citado, nº de porta 42, situado com frente à rua Miguel Calmon no prolongamento que liga a Av. Frederico Pontes, subdistrito do Pilar, edificado no domínio útil do terreno acrescido de Marinha, do domínio direto da União Federal, medindo 37,10m de frente, por 17,50m de frente a fundo, com área total de 649,25m², confrontando-se com o lado direito com

o terreno do Governo do Estado da Bahia, ou sucessores e nos fundos com o terreno de propriedade Dr. Oscar Tarquinio Pontes e sua esposa. Avaliado em R\$ 342.000,00. Registrado sob a matrícula nº 17.810, no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Condomínio notificado, pelos correios, em 19/9/2022 (id. b03497f) para informar se existem débitos de taxas condominiais, entretanto, manteve-se inerte.

O imóvel encontra-se alugado para empresa de empréstimos consignados - "Help".

A construção descrita no Auto de Penhora não foi averbada na certidão de matrícula do imóvel, conforme certidão de id.7276fa8 (art. 10, inciso X, c /c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020).

O imóvel é edificado em terreno acrescido de Marinha, e na qualidade de Senhorio Direto, a União Federal (Fazenda Nacional) foi cientificada da penhora, em 17/10/2022 (id. 53b661a), entretanto, requereu a prorrogação do prazo para apresentação da manifestação de interesse relativa a aquisição do imóvel envolvido. Prazo deferido em 15/11/22 (id. fac9462), mas até a presente data, não se manifestou.

Não foi possível a identificação da cônjuge do Sr. Pasquale Mario Raniere Gatto Júnior, conforme despacho de id. f668a7d.

Proprietário do imóvel: Pasquale Mario Raniere Gatto Júnior e sua esposa..

Localização do Bem: Edifício São Paulo,nº de porta 42, situado com frente à rua Miguel Calmon..

Avaliação: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 36 - Data da Penhora: 10/11/2022 - Hastas Realizadas: 08/02/2023 - 12/04/2023 - 07/06/2023.

Processo: ATOrd 0035100-85.2008.5.05.0029 - PJE

Rte: NEIDEJANE SOUZA BORGES E OUTROS (4) - Adv Rte: FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO

Rdo: ARIJOVALDO CORREIA FERREIRA E OUTROS (5). - Adv Rdo: ANA MERCIA AZEVEDO NASCIMENTO SANTA BARBARA

Bens: 482000 (quatrocentos e oitenta e duas mil) cotas societárias pertencentes ao sócio Sr. Claudenor Amaral de Brito (CPF 250.723.155-68), referente à empresa UEC - UNIVERSAL ENGLISH COURSE, CNPJ 13.863.253/0001-30, avaliadas a R\$1,00 a unidade, perfazendo o total de R\$482.000,00. Observação : Atendendo ao disposto no art. 8º do provimento 01

/2020, foi trazido aos autos, encaminhado pela JUCEB, o resultado do último balanço patrimonial da empresa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 representado no ID 2bb5a98.

Localização do Bem: JUCEB.

Avaliação: R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 37 - Data da Penhora: 13/04/2016 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0044300-13.2008.5.05.0031 - PJE

Rte: CLAUDIO VORLY MENDES SANTOS - Adv Rte: SERGIO NOVAIS DIAS

Rdo: PRIMUM ADMINISTRACAO COMERCIAL E HOTELARIA LTDA - EPP E OUTROS (3). - Adv Rdo: THIAGO FERREIRA DE JESUS

Bens: 1 (uma) área de terras nos terrenos da Fazenda Senhor do Bonfim, antigo Alto Formoso, Cedro e São Francisco, medindo 65,34ha (sessenta e cinco hectares e trinta e quatro ares) equivalentes a 150 (cento e cinquenta) tarefas, inclusive as benfeitorias de casa, currais, pastagens de capim, aguada e cercas de madeira e arame farpado, limitando-se ao Norte com terras de Hélio Ferreira de Carvalho, ao Sul com o corredor que segue a barragem, a Leste com terras de Osvaldo Carneiro de Matos e Outro, e a Oeste com o Rio Jacuípe, situada no Distrito Sede de Riachão do Jacuípe. Registrado sob a matrícula nº 8.973, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Riachão do Jacuípe – Bahia. INCRA Nº 000.051.247.588-4. OBSERVAÇÕES:

1. Em sede de Recurso de Revista (ID 8c98aa9), mantida a decisão de seq. 16, quanto à fraude à execução na doação do imóvel às filhas do sócio executado.

2- As dívidas pendentes de IPTU / ITR e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de constrições (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). 4- PROPRIETÁRIAS DO IMÓVEL: JAQUELINE DE ARAÚJO LÉLIS (CPF

028.723.605-65) e TAMIRES DE ARAÚJO LÉLIS (CPF 033.517.125-70)..

Localização do Bem: Distrito Sede de Riachão do Jacuípe..

Avaliação: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 38 - Data da Penhora: 26/10/2021 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0046100-29.2009.5.05.0003 - PJE

Rte: RUBEM PINHEIRO DOS SANTOS - Adv Rte:

Rdo: TWB BAHIA S/A - TRANSPORTES MARITIMOS E OUTROS (3). - Adv Rdo:

Bens: embarcação ferrry boat Ivete Sangalo, inscrita no Tribunal Marítimo sob o número do termo de registro 13034, inscrição nº 2810283320 e nº 9467689 de IMO - Organização Marítima Internacional, em alumínio, com calado de 2,55 m, comprimento de 54,40 m, boca de 16,50m e pontal de 3,50, com propulsão a motor a diesel, sendo dois motores Caterpillar com potência total de 1.200 HP, com capacidade para 610 (seiscentos e dez) passageiros e 55(cinquenta e cinco carros), em estado razoável de conservação, avaliada em R\$ 7.000.000.00 (sete milhões de reais). A mencionada embarcação sofreu duas alterações significativas após ser adquirida: um deck que existia no vão central foi desativado depois de um acidente com a rampa de acesso a este, o que reduziu a capacidade máxima de transporte de veículos de 74 (setenta e quatro) para 55(cinquenta e cinco) e a potência inicial de 2.400HP reduzida para 1.200 HP, pois dois motores foram removidos..

Localização do Bem: Terminal marítimo de São Joaquim, situado na Av. Engenheiro Oscar Pontes, 1051, Água de Meninos, Salvador - BA..

Avaliação: R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) – **Lance Mínimo:** R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 39 - Data da Penhora: 22/11/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0046800-42.2009.5.05.0023 - PJE

Rte: IVONEIDE RIOS DE JESUS - Adv Rte: MELQUISEDEQUE MOREIRA SANIL DOS SANTOS

Rdo: SORPES COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JUVENCIO DE SOUZA LADEIA FILHO

Bens: Um imóvel com domínio útil do lote de terreno foreiro à Prefeitura Municipal do Salvador, sob o nº 5, situado no lugar denominado Três Árvores, bairro Boca do Rio, subdistrito de Itapuan, zona urbana desta Capital, juntamente com outro lote do censo imobiliário municipal de nº 7.645, substituído pela inscrição nº 201.124-7, com área de 1.181,00 m², matrícula nº 13.861, localizado na antiga sede do BNB Clube de Salvador, onde atualmente funciona a "Arena Salvador" e onde encontra-se benfeitorias como: piscina, campo de futebol, área de bar e área de banheiros. Registrado sob a matrícula nº 13.861, no Cartório de Registro de Imóveis do 7º Ofício da Comarca de Salvador / BA.

Inscrição Municipal nº 201.124-7. Observações:

1-O Senhorio Direto, Prefeitura Municipal do Salvador, manifestou-se na petição de id. a83ec04.

2-As dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de constringções (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5GP/CR nº 1 de 2020).

-Fotografias de id. 8883485, 7434133, 04f2060, d5598d5 e 6e627d4.

-As construções descritas no Auto de Reavaliação não foram averbadas na certidão de matrícula do imóvel, conforme certidão de id,2aeb581 (art. 10, inciso X, c /c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). -O terceiro interessado, em virtude da posse, Sr. Leonardo de Souza Tavares, reconheceu nos autos a propriedade sendo da Executada em relação ao imóvel penhorado, mas arguiu que estaria no local por conta de contrato de aluguel firmado com a antiga diretoria da Executada, tendo realizado diversas benfeitorias no local.

-O arrematante, receberá o bem da forma como se encontra, inclusive com a posse por terceiro, ocasião em que caberá ao arrematante a adoção das medidas judiciais que reputar cabíveis para o estabelecimento da sua posse direta no juízo competente.

-Proprietário do imóvel: BNB – Clube de Salvador – Associação Recreativa. (CNPJ: 15.211.360/0001-00)..

Localização do Bem: bairro Boca do Rio, subdistrito de Itapuan.

Avaliação: R\$8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 40 - Data da Penhora: 20/08/2021 - Hastas Realizadas: 12/04/2023 - 07/06/2023 - 02/08/2023.

Processo: ATOrd 0112500-03.2001.5.05.0004 - PJE

Rte: JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA - Adv Rte: LUIZ GONZAGA DE PAULA VIEIRA

Rdo: JUAREZ TEIXEIRA. - Adv Rdo: JUAREZ TEIXEIRA

Bens: Uma sala sob n^o 505, com sanitário privativo localizada no 5^o pavimento do Ed. Marquês de Abrantes, "dando" para Rua Gustavo Santos n^o 10, subdistrito de São Pedro, zona urbana desta capital, cuja área construída de 30,42m², e sua respectiva fração ideal correspondente a 3,70m² do terreno próprio onde se acha construído o edifício que tem área total de 547,00m²; limitando-se de um lado com a Rua do Cabeça; do outro com Av. Sete de Setembro, e fundos com a Rua Carlos Gomes. Registrado sob a matrícula n^o 8.628, no Cartório do 5^o Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Salvador/ BA. Inscrição Municipal n^o 19.970. Observações: 1-Fotografias id.'s 17f5206 e b97258b.

2-Débito de taxas condominiais no valor de R\$ 28.994,63, conforme informação prestada pelo Condomínio em 27/01/2022 (id. b2c05cb).

3-Sala ocupada pela empresa denominada Favorita, conforme certidão exarada pelo oficial de justiça (id. 98d8b86).

4- Proprietário do imóvel: Juarez Teixeira..

Localização do Bem: Rua do Cabeça, n^o 10, Edifício Marquês de Abrantes, sala n^o 505, São Pedro, Salvador/BA..

Avaliação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 41 - Data da Penhora: 04/10/2022 - Hastas Realizadas: 12/04/2023 - 07/06/2023 - 02/08/2023.

Processo: ATOrd 0189300-43.2004.5.05.0012 - PJE

Rte: ANTONIA DANTAS DOS SANTOS E OUTROS (2) - Adv Rte: JORGE OTAVIO DOS SANTOS

Rdo: RIO BRANCO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - ME E OUTROS (5). - Adv Rdo: IVAN RIBEIRO DO VALE JUNIOR

Bens: Descrição oficial: Uma sala de n^o 309 e censo imobiliário n^o 305.897, integrante do Edifício Executivo, sito à Avenida Sete de Setembro, n^o 71, subdistrito de São Pedro. Composta por um salão e um sanitário, área privativa e 45,07 m², área comum de 10,33562 m², área total de 55,4262 m², fração ideal de 7,8516 m², vinculando-se à dita sala, a garagem de n^o 96 no 3^o subsolo com área privativa de 14,72 m², área comum de 9,56 m², área total de 24,28 m², fração ideal de 3,4404 m²; estando dito Ed. Executivo com área total de 1.567,05 m², limitando-se à frente com a Av. Sete de Setembro, de um lado com o prédio do Hotel Oxumaré, do outro lado com a casa n^o 14 da Avenida Sete e com a casa n^o 11 da Rua Visconde de Ouro Preto e ao fundo com a Rua Visconde de Ouro Preto.

Descrição atual: Uma sala de n^o 309 e inscrição imobiliária municipal n^o 305.897, integrante do Edifício Executivo, localizado na Avenida Sete de Setembro, n^o 71. Desocupada, em excelente estado de conservação, a referida sala se encontra unificada à sala de n^o 308, havendo uma parte da parede que as separava sido derrubada para permitir o acesso interno entre ambas. A parte da sala unificada correspondente à sala de n^o 309 se encontra dividida da seguinte maneira: 1 (um) salão principal; 1 (um) corredor em formato de T; 1 (um) banheiro; 1 (uma) sala com pia e prateleiras; e 1 (uma) pequena sala. Conforme a matrícula de n^o 5381, do 5^o Registro de Imóveis de Salvador/BA, a vaga de garagem de n^o 96, localizada no 3^o subsolo, pertence à sala de n^o 309. Reavaliado em 04/10/2022 por R\$ (120.000,00). Registrado sob a matrícula n^o 5381, no Cartório de Registro de Imóveis do 5^o Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal n^o 305.897. Observações:

1- Fotografias de id.a9f961a.

2- Débito de taxas condominiais no valor de R\$61.868,77, referente ao período de fevereiro/2017 até setembro/2022, conforme informação prestada pelo Condomínio em 05/09/2022 (id. 4f4ed54)

3- Somente a sala n^o 309 será levada a hasta pública, embora a vistoria do Oficial de Justiça relatar que houve a unificação com a sala n^o 308, em virtude da retirada de uma parede para permitir o acesso interno entre ambas, sendo de responsabilidade do arrematante arcar com a individualização/separação das salas. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Juvelina do Carmo Guerra de Alvarez..

Localização do Bem: Avenida Sete de Setembro, n^o 71.

Avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.

Lote: 42 - Data da Penhora: 26/09/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0261300-48.1998.5.05.0013 - PJE

Rte: MAURICIO BRITO DE ALMEIDA - Adv Rte: ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA

Rdo: DISMAG SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS (5). - Adv Rdo: WANUSA BRANDAO CRUZ DURIEUX

Bens: Veículo marca HONDA, modelo CIVIC LXL FLEX, automático, 2011/2011, placa NZD 2017, CHASSI 93HFA6660BZ130210, RENAVAL 346596084, cor preta, em ótimo estado de conservação, com avarias na lateral direita (lado do carona). Não foi possível verificar o hodômetro, pois o veículo estava com a bateria sem carga no momento da penhora. Houve informação de que o veículo possui 63000 Km rodados. Observação: O veículo possui restrições jurídicas ativas impostas pelo TJ BA..

Localização do Bem: RUA PEDRO LESSA, Nº 74, AP 601, CANELA - SALVADOR - BA,.

Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 07/06/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.leiloesjudiciaisbahia.com.br.